

IMPACTOS DOS TRATADOS SOBRE A COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL: CARTAS ROGATÓRIAS EM MATÉRIA CIVIL E TUTELA DO DIREITO DE ACESSO À JUSTIÇA

IX Reunião Anual de Iniciação Científica da UFRRJ (RAIC 2021/2022) e III Reunião Anual de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (RAIDTec 2021/2022) - UFRRJ, 0ª edição, de 15/05/2023 a 19/05/2023
ISBN dos Anais: 978-65-5465-041-0

SILVA; Roberta Ochi¹, JUNIOR; Ely Caetano Xavier Junior²

RESUMO

O trabalho se debruça sobre o tema da cooperação jurídica internacional, conceito que cresceu nos últimos anos, tendo sido impulsionado pelo fortalecimento das relações interestatais, pelo amadurecimento de uma sociedade que se entende global e pelo crescimento do número de tratados que buscam maximizar o acesso à justiça em processos transnacionais. Podemos resumir os fatores que conduzem os Estados à celebração de tratados relativos ao tema em duas constatações: primeiro, a percepção de que os Estados, como sujeitos principais da sociedade internacional, não são capazes de suprir suas necessidades isoladamente; não são, portanto, autossuficientes, tornando-se imprescindível o auxílio externo. Outro fator seria a inegável existência de vários Estados completamente independentes, o que por si só não reduz ou compromete a soberania destas nações, já que soberania pressupõe não reconhecer um poder maior do que o Estatal na esfera interna e pressupor que na seara externa, todos seriam juridicamente iguais. O objetivo dessa pesquisa consistiu em analisar os principais tratados de cooperação jurídica internacional em matéria de cartas rogatórias. Do ponto de vista metodológico, o trabalho comportou tanto uma dimensão dogmática com estudo e discussão de fontes doutrinárias sobre cooperação jurídica internacional, quanto em uma dimensão prática com pesquisa e análise de fontes normativas. O presente projeto de pesquisa pretendeu construir uma compreensão dos mecanismos de cooperação jurídica internacional enquanto veículos desenvolvidos para conferir concretude e efetividade ao acesso à justiça em litígios transnacionais. Ficou nítido que a cooperação jurídica internacional continua sendo impulsionada pelo fortalecimento das relações interestatais e pela multiplicação dos tratados sobre a matéria, o que impõe o surgimento de mecanismos mais eficientes, de forma que se democratize o acesso a esse tipo de justiça, tornando-o mais célere e menos formalista e burocrático. O trabalho permitiu identificar uma dicotomia gerada pelos tratados em matéria de cooperação internacional: por um lado, se eles inquestionavelmente favoreceram os processos de cooperação de que dependem os jurisdicionados; por outro lado, as variações e as sobreposições entre tratados essencialmente bilaterais aumentam a dificuldade de compreensão das normas internacionais e, portanto, de sua aplicação, o que representa um óbice ao acesso à justiça por pessoas interessadas na produção de efeitos de atos jurisdicionais brasileiro no exterior ou de atos jurisdicionais estrangeiros no Brasil. Concluiu-se pela necessidade de tratados ou instrumentos normativos domésticos que uniformizem as regras para a maior parte dos países e maior parte dos pedidos e procedimentos. Tudo isso com o intuito de facilitar o acesso à justiça dos jurisdicionados que dependem da cooperação jurídica internacional para atingir a efetividade da tutela jurisdicional. Outras medidas propostas são a ampliação de mecanismos que facilitem a solicitação de assistência jurídica gratuita para atuar perante o judiciário estrangeiro; a não obrigação de pagar caução, depósito ou qualquer tipo de garantia, para iniciar ação perante o judiciário estrangeiro; e até mesmo, e isenção de custas no cumprimento de pedidos de cooperação jurídica internacional para a realização de diligências

PALAVRAS-CHAVE: cooperação jurídica internacional, tratados, acesso à justiça

¹ UFRRJ, robertaochi@hotmail.com

² UFRRJ, exavier@ufrrj.br

